

APE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.11743/2025-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, pelo período de 02 (dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015 c/c com o disposto na Lei nº 3.351/2017, à servidora ROSA MARIA LIMA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor P2 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula nº 9298509-3 e à matrícula nº 9298509-5, cada, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 07.07.2025 a 07.07.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício
Decreto nº 10.855-P, de 11/07/2025 – DOE nº 14.064
(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 672, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1155/2025/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SE-APE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.015338.00065/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015 c/c com o disposto na Lei nº 3.351/2017 e na Lei nº 3.406/2018, ao servidor HERLON DE MELO PEREIRA, contratado temporariamente pela Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do Contrato Temporário nº 146/2024, ocupante do cargo de Médico, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula nº 9120319-4, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 18.07.2025 a 01.08.2026 (data prevista para o término do contrato temporário).

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício
Decreto nº 10.855-P, de 11/07/2025 – DOE nº 14.064
(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 674, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1158/2025/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SE-APE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.015370.01515/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, pelo período de 02 (dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015 c/c com o disposto na Lei nº 3.351/2017, à servidora CLICIANE PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor P2 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula nº 9594540-1, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 07.07.2025 a 07.07.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício
Decreto nº 10.855-P, de 11/07/2025 – DOE nº 14.064
(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 677, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1160/2025/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SE-APE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.11262/2025-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, pelo período de 02 (dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015 c/c com

o disposto na Lei nº 3.351/2017, à servidora GERCINEIDE DA SILVA MEDEIROS OTONE, ocupante do cargo de Professor P2 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula nº 9365303-2, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 07.07.2025 a 07.07.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício
Decreto nº 10.855-P, de 11/07/2025 – DOE nº 14.064
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

EDITAL Nº 026/SEAD/SEE/EJA, 21 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00359/2025-13, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação de Jovens e Adultos – EJA.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

CIÊNCIAS HUMANAS

RODRIGUES ALVES – RURAL

26º; ROSILENE DA ROCHA SILVA; 15 / 27º; ANA PAULA DA SILVA PINHO; 15.

MULTIDISCIPLINAS

RODRIGUES ALVES – RURAL

45º; ELICIANE CAUASSA DE OLIVEIRA; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas deverão comparecer até o dia 01 de agosto de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro – Rodrigues Alves.

2.2 As candidatas deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Autodeclaração Étnico-Racial;
- q) Declaração de Antecedentes;
- r) Declaração de Aptidão Legal;
- s) Declaração de Bens;
- t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de Herdeiros;
- v) Declaração de Dependentes;
- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração, em exercício
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura